



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES
Parecer Técnico

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 4015-26/2019

EMENTA: Altere-se o Mapa de Zoneamento que compõe o Projeto de Lei Complementar nº 15, conforma as delimitações apresentadas, transformando a área em UM3.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: Flávio de Barcellos

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito da emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de Outubro de 2019.

FLÁVIO DE BARCELLOS
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: